

PORTARIA LEGISLATIVA n. 006/2019
De 01/07/2019

CONCEDE FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POLIANA RISSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERONICE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias Anuais de 10 (dez) dias à Servidora Pública Municipal POLIANA RISSI, relativas ao período aquisitivo correspondente a 05 de dezembro de 2017 a 04 de dezembro de 2018, com direito ao pagamento proporcional a 10 (dez) dias do adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo único. O gozo de férias previsto no *caput* deste artigo será feito do dia 23 de julho a 01 de agosto de 2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 01 de julho de 2019.

ERONICE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

LEOCER ZMIJEVSKI
1º Secretário